

São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

CARTA CONVITE Nº 021/2013

**Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário para
armazenagem e processamento técnico do acervo do novo
Museu da Imigração.**

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratação, convida empresas interessadas no fornecimento e instalação de mobiliário para armazenagem e processamento técnico do acervo do Museu da Imigração a apresentarem propostas até às 10h do dia 16 de dezembro de 2013, nos moldes estabelecidos no presente documento.

O encaminhamento da proposta deve ser feito em envelope lacrado, e entregue na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, São Paulo/SP, CEP: 03164-300 (A/C Marília Bonas – presidente executiva).

Agradecemos desde já sua colaboração.

Atenciosamente,



Marília Bonas Conte

Presidente Executiva



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

I. INTRODUÇÃO

A história do Museu da Imigração do Estado de São Paulo remonta ao ano de 1986, quando o Centro Histórico do Imigrante foi criado com a finalidade de reunir e preservar documentos históricos sobre a imigração no Brasil, mais especificamente em São Paulo. Alçado ao status de instituição museológica pela Secretaria de Estado da Cultura em 1998, passou a ser gerido no modelo de Organizações Sociais em 2005, pela Associação de Amigos do Memorial do Imigrante. Em 2010, a partir de avaliação estratégica realizada pela OS gestora em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, o espaço do então Memorial do Imigrante foi fechado para restauro e, em busca de um reposicionamento, foi aberta chamada pública para reestruturação da museologia e museografia da instituição, considerando a redefinição e detalhamento do perfil museológico, elaboração do projeto museográfico e elaboração do projeto de comunicação visual.

A essa chamada pública atenderam sete interessados, sendo vencedor consórcio composto pelas empresas Expomus – Exposições, Museus, Projetos Culturais Ltda. (museologia), Preto e Branco Projetos Audiovisuais (audiovisual), Anexo Comunicações (Arq. Felipe Tassara, museografia) e BUMMUB (comunicação visual). Com o encerramento do contrato de gestão da Organização Social AAMI (Associação dos Amigos do Memorial do Imigrante) firmado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, o Instituto do Futebol Brasileiro, Organização Social vencedora do certame para gestão do equipamento cultural, subrogou os contratos com as empresas supracitadas em fevereiro de 2011.

Ainda em 2011, a Associação de Amigos do Museu do Café atendeu à nova chamada pública para gestão do novo Museu da Imigração e, como vencedora, deu continuidade as ações relativas ao desenvolvimento da nova exposição de longa duração com a contratação das empresas Expomus e Preto e Branco para consultoria museológica, interface com os projetos complementares da obra de restauro junto à Assessoria de Obras da SEC, desenvolvimento de pesquisa, textos, seleção de objetos e a criação de quatorze peças audiovisuais, dentre outros – ações todas inseridas ainda no contexto da primeira etapa de implantação do novo Museu da Imigração.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Em 2013, com a entrega da primeira fase da obra de restauro do edifício-sede do novo Museu da Imigração pela Secretaria de Estado da Cultura, a implantação entra na etapa de compatibilização dos projetos executivos de museografia feitos a partir dos projetos de restauro e a obra efetivamente entregue, bem como na atualização/ampliação do discurso museológico de três módulos expositivos já desenvolvidos. Tais atualizações, aliadas ao desenvolvimento de um módulo complementar no térreo da edificação, são fruto da avaliação conjunta da Secretaria de Estado da Cultura e da equipe técnica da Associação dos Amigos do Museu do Café das lacunas no discurso museológico da exposição numa perspectiva contemporânea da imigração – pauta mundial que ganhou importante protagonismo e novas abordagens desde 2010, ano em que a curadoria foi desenvolvida.

Assim, a presente chamada pública envolve a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário específico para a armazenagem e guarda de importantes itens de diferentes tipologias que compõem o acervo atual do Museu da Imigração, garantindo assim a conservação e a salvaguarda destes bens patrimoniais.

II. OBJETO

Fornecimento e instalação de mobiliário para a armazenagem e processamento técnico do acervo do Museu da Imigração.

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora desta Chamada Pública será responsável pelo fornecimento e instalação dos seguintes itens:

2.1 MOBILIÁRIO PARA ARMAZENAGEM DE OBJETOS BIDIMENSIONAIS

a) MAPOTECAS

Fornecimento e instalação de 06 mapotecas, com 10 gavetas cada, nas seguintes dimensões: largura 135 cm, profundidade de 100 cm, e 15 cm de altura. As gavetas deverão ser confeccionadas em chapa de aço, munidos de puxador, com regulagem interna, providas de trilhos. A diagramação da

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

estrutura/projeto detalhada deverá ser indicada pelo fornecedor, para proporcionar uma armazenagem adequada. A empresa deverá fornecer desenhos detalhados do projeto e especificações técnicas. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso por meio de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após o tratamento, as peças devem ser pintadas por processo eletrostático, com tinta na cor cinza à base de resina epóxi-pó, garantindo resistência a riscos, produtos de limpeza e um alto nível de higienização.

b) TELAS ARAMADAS

Fornecimento de quadros em malha quadriculada de aproximadamente 35 mm, com perfil de acabamento de 30 mm x 30 mm. As áreas totais são equivalentes a **16 m de comprimento por 3,5 m de altura**. A diagramação da estrutura/projeto detalhado deverá ser indicada pelo fornecedor, para proporcionar uma armazenagem adequada. A empresa deverá fornecer desenhos detalhados do projeto e especificações técnicas. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso por meio de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após o tratamento, as peças devem ser pintadas por processo eletrostático, com tinta na cor cinza a base de resina epóxi-pó, garantindo resistência a riscos, produtos de limpeza e um alto nível de higienização.

2.2 MOBILIÁRIO PARA ARMAZENAGEM DE OBJETOS TRIDIMENSIONAIS

a) ESTANTES FIXAS

Fornecimento de estantes fixas para a armazenagem de objetos tridimensionais. As áreas totais são equivalentes a:

Área 01: **4,5 m de comprimento x 3,5 m de altura x 1,2 m de profundidade;**

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Área 02: **4,5 m de comprimento x 3,5 m de altura x 1,2 m de profundidade;**

Área 03: **06 módulos de 3 m de comprimento x 3,5 m de altura x 1,2 m de profundidade.**

Cada módulo de estante deverá conter 05 planos de apoio reforçados (prateleiras) para suportar objetos pesados e divisões verticais de acordo com as necessidades estruturais. A diagramação da estrutura/projeto detalhado deverá ser indicada pelo fornecedor, para proporcionar uma armazenagem adequada. A empresa deverá fornecer desenhos detalhados do projeto e especificações técnicas. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso por meio de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após o tratamento, as peças devem ser pintadas por processo eletrostático, com tinta na cor cinza a base de resina epóxi-pó, garantindo resistência a riscos, produtos de limpeza e um alto nível de higienização.

2.3 MOBILIÁRIO PARA APOIO AOS TRABALHOS TÉCNICOS

a) Bancada Móvel:

Fornecimento de 04 bancadas móveis de **110 cm de largura x 80 cm de profundidade x 90 cm de altura**. Tampo com revestimento em fórmica branco fosco. Estrutura em ferro com rodas e travas nos pés para facilitar a movimentação.

b) Mesa de conservação:

Fornecimento de 01 mesa de **360 cm de largura x 120 cm de profundidade x 90 cm de altura**. Tampo com revestimento em fórmica branco fosco. Estrutura em ferro com rodas e travas nos pés para facilitar a movimentação.

c) Mesa para laboratório:

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Fornecimento de 02 mesas de **140 cm de largura x 120 cm de profundidade x 90 cm de altura cada.**

Tampo com revestimento em fórmica branco fosco. Estrutura em ferro com rodas e travas nos pés para facilitar a movimentação.

d) Mesa aérea de quarentena:

Fornecimento de 01 mesa de **196 cm de largura x 60 cm de profundidade x 90 cm de altura.** Tampo com revestimento em fórmica branco fosco. Estrutura em ferro com rodas e travas nos pés para facilitar a movimentação.

e) Armários com portas de correr:

Fornecimento de 05 armários com portas de correr de **120 cm de largura x 40 cm de profundidade x 210 cm de altura, com 05 prateleiras internas.**

f) Estantes:

Fornecimento de 04 estantes de **120 cm de largura x 40 cm de profundidade x 210 cm de altura, com 06 prateleiras cada.**

A diagramação da estrutura/projeto detalhado de todos os itens acima deverá ser indicada pelo fornecedor, para proporcionar qualidade adequada do móvel. A empresa deverá fornecer desenhos detalhados do projeto e especificações técnicas. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de banhos, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após o tratamento, as peças devem ser pintadas por processo eletrostático, com tinta na cor cinza a base de resina epóxi-pó, garantindo resistência a riscos, produtos de limpeza e um alto nível de higienização.

IV. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

4.1 Todo o mobiliário deve estar instalado e pronto para uso na sede do Museu da Imigração até o dia 14 de fevereiro de 2014.

4.2 O contrato para fornecimento e instalação de mobiliário para armazenagem e processamento técnico do acervo do novo Museu da Imigração terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 14 de março de 2014.

4.3 As empresas interessadas poderão esclarecer eventuais dúvidas pelos e-mails marilia@museudaimigracao.org.br e mariana@museudaimigracao.org.br ou pessoalmente, mediante agendamento pelo telefone (11) 2692-1866, na sede do Museu da Imigração (Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca – São Paulo, SP).

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo x benefício;

5.2 Neste sentido, cabe lembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que assim estabelece em seu artigo 01, que permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público;

5.3 A proposta deverá discriminar todos os itens orçamentários, bem como os seus respectivos valores unitários e globais.

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Será exigida experiência comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos no fornecimento e instalação de reserva-técnicas em instituições museológicas, mediante apresentação de portfólio, que será analisado pela CONTRATANTE.

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, em duas parcelas, sendo:

7.1.1 20% no ato da assinatura do contrato, e 80% após a entrega e instalação de todo o mobiliário contratado, e aceite da equipe técnica da AAMC;

7.1.2 As notas fiscais deverão evidenciar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

7.1.3 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos, materiais, alimentação, frete do mobiliário até a sede do Museu da Imigração, entre outras;

7.1.4 As faturas correspondentes serão pagas em até 05 (cinco) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café, desde que toda a documentação exigida esteja em conformidade.

VIII. DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AAMC, a empresa **vencedora** deverá apresentar para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

II – Cópia dos três últimos balanços;

III – Certidões públicas de inexistência de débitos:

- a) municipais, estaduais, federais;
- b) certidão negativa de débito do INSS;
- c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

- a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
- b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br



museu da imigração
do estado de são paulo

c) certidões de protestos.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

IX. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A AAMC indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Associação, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comprovação técnica e a proposta financeira deverão ser entregues em envelope lacrado até o dia 16 de dezembro de 2013, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03044-000, A/C de Marília Bonas (presidente executiva).

9.4. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 16 de dezembro de 2013, às 11h, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.5. Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado à Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.6. O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 18 de dezembro de 2013, às 18h.

Marília Bonas Conte
Presidente Executiva

Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo

Associação dos Amigos do Museu do Café

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – São Paulo/SP – CEP: 03044-002 – Tel.: (11) 2692-2497
museudaimigracao@museudaimigracao.org.br